



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 954/2010

Súmula "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel a Empresa Adelar Marcante - EPP".

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Empresa Adelar Marcante – EPP, inscrita no CNPJ 07.498.733/0002-28, com sede na Avenida Norberto Schwantes n.º 585, Bairro Centro, em Terra Nova do Norte-MT, um imóvel constituído da fração de terras urbanas com área superficial de 588,21 m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), localizado na Avenida Rio Grande do Sul, tendo como amarração o ponto MP-01, apresentando os seguintes limites e confrontações: Norte-Avenida Norberto Schwantes com 15,50m, Leste-Avenida Rio Grande do Sul com 27,00 m, Sul-Avenida Rio Grande do Sul com 30,50m e Oeste-Lote 13-A com 55,78 m.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior destina-se à regularização urbanística de interesse social, em benefício de empreendimento imobiliário realizado no local.

Art. 3º O Município transferirá ao Donatário a área em questão, e na exata proporção mencionada no mapa anexo, área esta que se incorporará ao Lote 13.

Art. 4º - O Município compromete-se a realizar a transferência da área doada junto ao cadastro municipal em 15 dias a contar do ato de sanção da Lei.

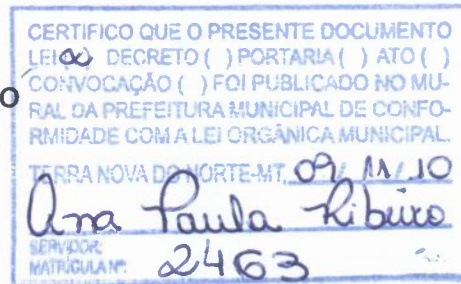
Art. 5º - Haverá revogação automática da doação do imóvel, independente de aviso, interpelação ou notificação do donatário, com a reversão do bem ao patrimônio do Município, no caso da não observância do disposto nesta Lei.

Art. 6º - As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do donatário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

  
MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO  
Prefeito Municipal



## MEMORIAL DESCRITIVO

QUARTEIRÃO: CENTRAL

QUADRA: 02

LOTE: Doação

MUNICÍPIO: Terra Nova do Norte

PROP.: ADELAR MARCANTE-EPP

IMÓVEL: Urbano

ÁREA: 588,21 m<sup>2</sup>

PERÍMETRO: 136,50 m

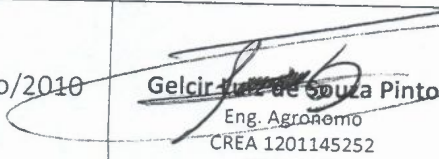
ESTADO: Mato Grosso

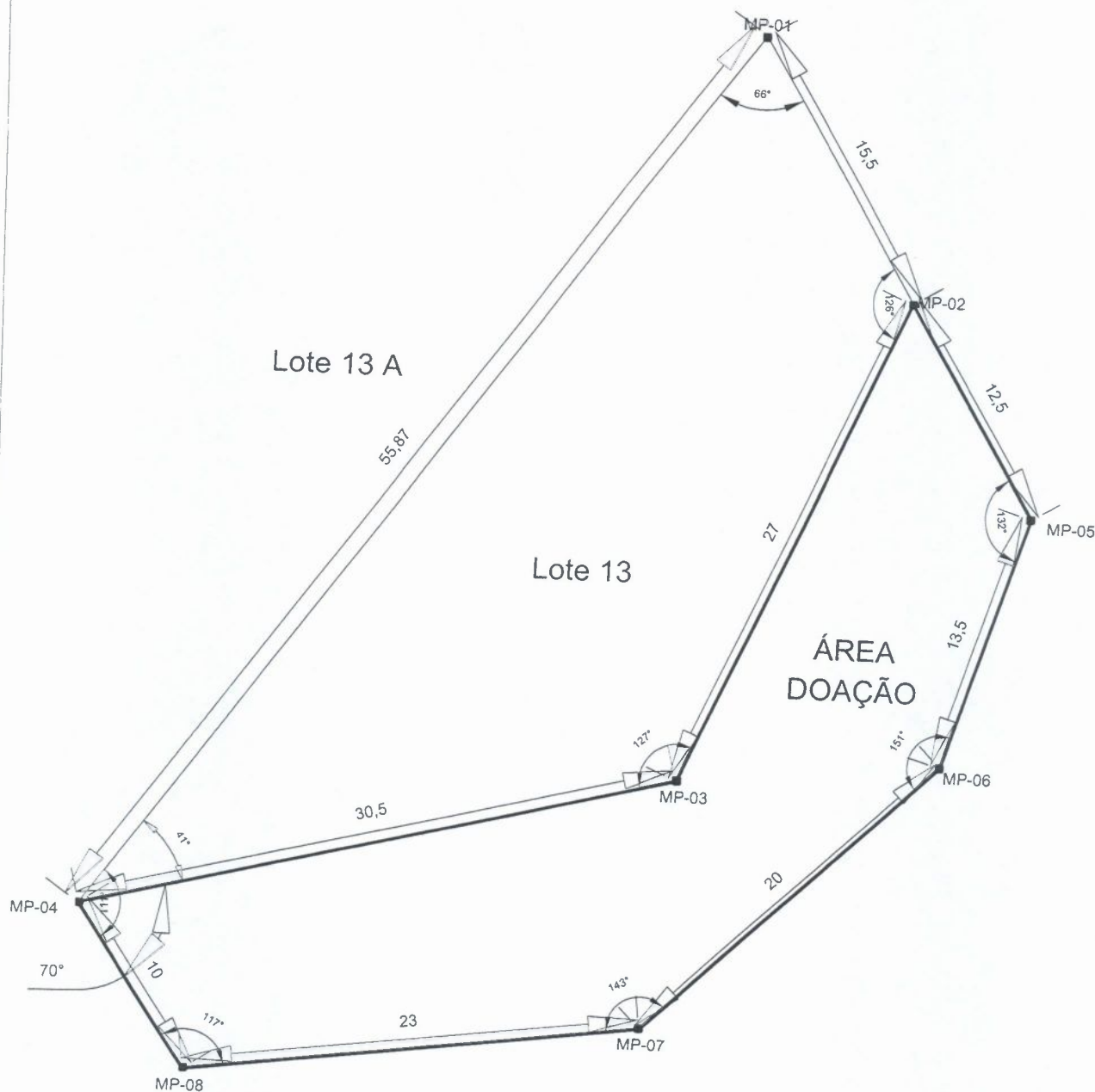
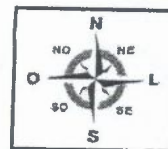
### Limites e Confrontações

NORTE: Av. Norberto Schwantes	12,50 m
LESTE: Av. Rio Grande do Sul	33,50 m
SUL: Av. Rio Grande do Sul	33,00 m
OESTE: Lote 13	57,00 m

### Descrição do Perímetro

O marco MP-02 está localizado junto ao Lote 13 e a Av. Norberto Schwantes, segue confrontando com a Av. Norberto Schwantes numa distância de 12,50 m até o marco MP-05, daí vira à direita num ângulo de 132° e segue confrontando com a Av. Rio Grande do Sul numa distância de 13,50 m até o marco MP-06, daí vira à direita num ângulo de 151° e segue confrontando com a Av. Rio Grande do Sul numa distância de 20,00 m até o marco MP-07, daí vira à direita num ângulo de 143° e segue confrontando com a Av. Rio Grande do Sul numa distância de 23,00 m até o marco MP-08, daí vira à direita num ângulo de 117° e segue confrontando com a Av. Rio Grande do Sul numa distância de 10,00 m até o marco MP-04, daí vira à direita num ângulo de 70° e segue confrontando com o lote 13 numa distância de 30,50 m até o marco MP-03, daí vira à esquerda num ângulo de 127° e segue confrontando com o lote 13 numa distância de 27,00 m até o marco MP-02, marco inicial desta descrição.

DATA	RESP. TÉCNICO	VISTO	CONFERE
Outubro/2010	 Gelcir Luiz de Souza Pinto Eng. Agrônomo CREA 1201145252 066 9604 5607		




QUARTEIRÃO: CENTRAL		QUADRA: 02	ÁREA: 588,21 m <sup>2</sup>	
LOTE: DOAÇÃO	IMÓVEL: Urbano	TIPO: Comercial	PERÍMETRO: 136,50 m	
PROP.: ADELAR MARCANTE-EPP		ART:	Escala: 1/333	Desenho: G. Pinto
Município: Terra Nova do Norte	Estado: MATO GROSSO		DATA: 10/2010	Folha: Única
RESP. TÉCNICO			VISTO:	
 Gelcir Luiz de Souza Pinto Eng. Agrônomo CREA 1201145252 (66) 9604-5607				

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.498.733/0002-28 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/09/2009
NOME EMPRESARIAL <b>ADELAR MARCANTE - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POUSADA MARCANTE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>55.10-8-01 - Hotéis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV NORBERTO SCHWANTES</b>	NÚMERO <b>595</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.505-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TERRA NOVA DO NORTE</b>	UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 27/10/2010 às 16:37:39 (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)